Pompéia, 23 de Outubro de 1950

Requerimento

Senhor Presidente

Luiz Pinheiro da Silva, proprietário da "Tipografia Pinheiro", sita à rua Valentim Gentil 9, nesta cidade, data vênia, vem expôr e solicitar de V. Excia. e dos demais membros da Casa, o seguinte:-

considerando ser desêjo unânime de tôdas as pessôas espiritualmente emancipadas que habitam esta cidade;

considerando ser realmente necessaria a circulação de um jornal, o que de fato muita falta vem fazendo;

considerando vir merecendo de há muito integral apôio dos poderes competentes, principalmente das prefeituras e câmaras, quase todos os jormais dos interiores, não só destas, tal como a decisão da Câmara Federal, em relação à imprensa interiorana;

considerando que, se esses jornais não contarem com apôio financeiro, estarão inquestionavelmente fadados ao desaparecimento;

considerando outrossim ser desêjo do infra assinado editar um semanario nesta cidade, solicita sêja fixada no próximo orçamento da Prefeitura local, a importancia de cr.$ 1 500,00 mensais, verba essa que servirá de subvenção ao empreendimento em apreço, tão util quanto necessário.

O jornal em questão circulará sob a exclusiva responsabilidade do signatário dêste, comprometendo-se a publicar as materias necessárias dessa Câmara e da Prefeitura, sendo o mesmo um orgão completamente independente.

Espera pois de V. Excia. e dos demais componêntes da Casa, seja o seu desejo bem compreendido, o que constituirá satisfação e aprovação por parte de todos que desejam preenchida essa lacuna.

Atenciosamente

Luiz Pinheiro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 23 de 10 de 1950
Lido na Sessão do dia 26 de 10 de 1950
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Fls. 1

Fls. Comissão de Justiça
Finanças
26/10/50

Pompéia, 16 de Março de 1951

CÂMARA MUNICIPAL Fls. Secretaria

Ás Comissão de Constituição, Finanças e Orçamento
27/3/51

Senhor Presidente

Atendendo a solicitação de V. Excia., atravez do oficio n. 67/51 da Secretaria dessa Edilidade, passo a expôr o que se segue:-

compromento-me a editar nesta cidade, um jornal, semanal, do formato mais ou menos da "Tribuna", folha essa que circulava nesta localidade;

Sairá o mesmo aos sábados ou domingos, isto a critério do signatario deste, comprometendo-me ainda a faze-lo circular normalmente

Será o mesmo dirigido pelo infra-assinado, sendo um orgão completamente independente, onde todos A TITULO DE COLABORAÇÃO, possam externar livremente suas opiniões, assegurando-se, naturalmente, não só as aptidões de colaborador, assim como as responsabilidades do editor responsavel;

não gozarão essa Câmara, Prefeitura, partidos politicos ou politicos, previlégios ou influencias, quaisquer que sejam nas diretrizes do jornal em questão, considerando-se o exposto no tópico seguinte;

publicarei tudo quanto for necessario, não só dessa Câmara, como da Prefeitura, não me comprometendo-entretanto à publicidade das ocurrencias gerais dessa Casa, pois V.Excia. tanto quanto eu, ou melhor, sabe que isso seria impossivel, embora tudo fazendo para a maior divulgação dos fatos, pois trata-se antes de mais nada do proprio interesse do jornal;

as publicações de qualquer especie, deverão serem entregues à redação do jornal até às 11 horas das quintas-feira que precederem o dia em que circulará o jornal, pedindo-se ainda sejam os originais de preferencia à máquina, ou manuscrito bem legivel.

Peço a titulo de subvenção ao semanario em apreço a importancia de trinta mil cruzeiros anuais, quantia essa que deverá ser paga pela Municipalidade, em três parcelas a se combinar.

A importancia solicitada é fruto de acurado estudo, tendo-se considerado as reais dificuldades de matérias necessarias, destacadamente o papel, que custa hoje quantias verdadeiramente exorbitantes, tendo em alguns casos atingido o aumento de 200%.

E não é só isso. Vossa Excia. se ainda não teve oportunidade de conhecer de per si a labuta espinhosa de quem se coloca à frente de um periodico, seja ele de que tamanho for, poderá, estou certo, saber o que isso significa.

Na melhor das espectativas, espero merecer este, não só por parte de V. Excia, assim como dos mais componentes dessa Casa, a melhor ocolhida.

Atenciosamente

Antonio Rodrigues Pinheiro da Silva

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 17 de 3 de 19 51
Lida na Sessão de dia 29 de 3 de 19 51
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Pompéia, 21 de Novembro de 1950

De acordo, com o solicitado [illegible]
à Comissão de Finanças e Orçamento.
Sala Regimental, em [illegible]
Dr. Luiz Pinto
Presidente da Comissão

Pompéia, 22/11/50

Sr. Presidente

Ciente do Parecer n. 50/50 da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara, relativo ao meu pedido de subvenção para um semanário que possivelmente circulará nesta cidade, pásso a expôr o que segue

publicarei como foi expresso em meu "oficio proposta" as materias necessárias dessa Câmara e Prefeitura. No meu entender e no de quaisquer pessôas, mesmo leigas no assunto, entende-se por materia necessária, tudo quanto de visu venha esclarecer interessados e seja de necessário conhecimento do público, não estando de forma alguma enquadrado nisso, os debates da Casa e demais assuntos de interêsse secundário, tratando-se em tais circunstancias, do que se chamam "Noticia", questão sumamente de reportagem. Penso estar desta forma bem esclarecido o dezejo da nobre Comissão.

Cria realmente interpretação dubia é quando a referida Comissão diz no parecer em apreço: "na medida do possivel", o que equivale dizer menos do que o solicitado e quando possivel.

Cumpre-me então informar a V.Excia. e a todos os da Casa, que a quantia solicitada é bastante irrisória se considerar-mos as multiplas despezas que advirão para a publicação de um periódico, por modesto que seja e que essa importancia representa em nossos dias, nada mais e nada menos que a mesada de um dos mais modestos auxiliares de limpeza pública.

Informo ainda a V.Excia. que si ha interessado na circulação de um jornal nesta cidade, esse interessado não sou eu; sendo meu intuito apenas concorrer com o que me for possivel para uma Pompéia melhor e maior, pois jornal é e sempre foi causa de dissabores, sobresaltos e até prejuizo a quem se coloca a sua frente.

Na melhor das espectativas, espero que V. Excia. e os demais Senhores dessa Câmara, legitimos representantes do povo, encarem com mais carinho esse empreendimento, que não sendo meu, é desse mesmo povo.

Atenciosamente

Luiz Pinheiro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. d 21 de 11 de 1950
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado - Ficha Nº ...
SECRETARIA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

Parecer nº 50/50 da Comissão de Finanças e Orçamentos

Assunto:- Subvençaõ a um Jornal Semanario -Cr$1.500,00

Veiu ter a esta Comissão para receber parecer o Requerimento nº 44/50 em que é interessado o Snr. Luiz Pinheiro da Silva, que solicita subvenção para edição de um jornal semanario nesta cidade.

Considerando que, trata-se de um empreendimento que merece acatamento da parte dos poderes competentes do municipio.

Considerando que, de ha muito a cidade resente-se da falta de um jornal, que embora com edições semanais virá preencher uma lacuna e prestar relevantes serviços.

Considerando que, a Prefeitura poderá conceder, dentro do possivel,uma subvenção para esse fim.

Todavia, considerando que o interessado não estipulou condições para as publicações da Câmara e Prefeitura, tendo somente feito a citação:-"Comprometendo-se a publicar as materias necessárias dessa Câmara e da Prefeitura", deixando assim interpretação dúbia, isto é, se as publicações serão consideradas pagas mediante a subvenção ou dependem de pagamentos outros.

Sou de parecer que o interessado Snr. Luiz Pinheiro da Silva esclareça essa parte da sua petiçãoapoz o que volte a esta Comissão.o pedido em apreço.

Sala das Comissões, 6 de Novembro de 1.950

CÂMARA MUNICIPAL
COMPEIA
Rec. dia 6/11/50
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19....
Resp. dia ..... de ..... de 19....
Arquivado — Ficha Nº .....
SECRETARIA

Provisão e fins
no expediente
Pompeia 20/11/50

№ 44/50

Списъ проектъ

за № 23/51

Бюр. 20/11/51.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 24/51

Dado sôbre o Requerimento nº 44/50 do sr. Luiz Pinheiro da Silva

Veio ter a esta Comissão para receber parecer o Requerimento nº 44/50 em que o sr. Luiz Pinheiro da Silva pleiteia uma subvenção.

Em estudo a propossição em que o sr. Luiz Pinheiro da Silva pleiteia uma subvenção para editar um jornal semnal - nesta cidade e propõe para publicar no mesmo ~~de~~ matéria relativa ao expediente e dos atos oficiais desta Câmara e da Prefeitura Municipal.

Preliminarmente temos a dizer que o pedido é constitucional e deve receber o apoio dos senhores vereadores, por se tratar de um jornal e esta cidade se rescente de há muito desse melhoramento, somos, pois, de parecer que deva ser elaborado um projeto de lei a fim de regularizar o assunto de vez.

É este o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões em 13 de agôsto de 1951

CHEVRANE RESENDE
RELATOR

CONCORDAMOS

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 13 de 8 de 1951
Lido na Sessão do dia 13 de 8 de 51
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivada — Ficha Nº ...
SECRETARIA